



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 94/2014

### **ASSUNTO: PROPOSTAS APROVADAS PELO PARLAMENTO JOVEM - CARANDAÍ/MG.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Primeiramente, cabe esclarecer que o Parlamento Jovem é um programa de formação política, desenvolvido com os jovens estudantes do ensino médio da rede pública e privada.

Partindo deste pressuposto, é do conhecimento de Vossa Excelência que os jovens de nosso município elaboraram propostas, que visem à qualidade de vida dos munícipes e estas serão defendidas no dia 31 de outubro corrente, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, juntamente com os jovens de outras Câmaras que aderiram ao Projeto.

É mister destacar o empenho, estudo e conhecimento que estes jovens protagonistas desenvolveram no decurso das atividades que aconteceram na Câmara Municipal, sob minha coordenação, baseado em suas vivências e realidades.

Destarte, as propostas que seguem anexas são frutos de um trabalho com compromisso e, principalmente, com sensibilidade em busca de uma melhor qualidade de vida a todos.

O tema estudado em 2014 é "*Envelhecimento e Qualidade de Vida*". Estamos na fase final do Projeto em 2014, e temos a imensa satisfação de compartilharmos o nosso sucesso neste projeto de formação política no nosso Município. Esperamos, com isso, estarmos contribuindo com uma sociedade mais justa, consciente e, de fato, cidadã.

Nosso Projeto continua embasado no nosso compromisso constante com a população carandaiense.

Conhecedora que as legislações necessitam de programação orçamentária, destacamos a acolhida necessária no orçamento municipal, em um futuro próximo.

Como bem destaca o Grupo de Qualidade de Vida da Organização Mundial de Saúde, a qualidade de vida é "*a percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações*".

Esperamos, assim, que o Parlamento Jovem amplie o espaço que existe para atingirmos uma cidadania ativa. Que as leis que vierem a nos dar amparo sejam instrumento de *empoderamento* e fortalecimento para o respeito dos direitos do ser humano, buscando, sempre, uma melhor qualidade de vida.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 12 de setembro de 2014.

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA**  
Vereadora e Coordenadora do Parlamento Jovem - Carandaí/MG